



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9319 – 3721-6225
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

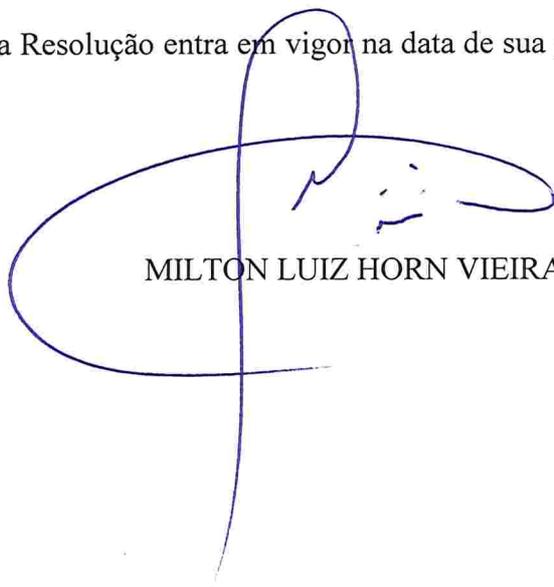
RESOLUÇÃO Nº 01/2020/CC, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 14 de novembro de 2019, constante na Ata nº 10/2019 do Conselho de Curadores,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos referentes aos projetos fundacionais deverão ser encaminhados a este Conselho para análise e apreciação, somente após a apresentação de declaração por parte da Pró-Reitoria ou Setor Administrativo responsável da Universidade, atestando o cumprimento de todas as exigências legais e administrativas. O descumprimento desta determinação ocasionará a devolução do processo ao remetente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



MILTON LUIZ HORN VIEIRA